

DECRETO Nº 29.350/2016

Súmula: *"Denomina de Rua Vereador Aldair Miguel Buiar, o Logradouro Público conforme específica".*

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária, art. 1º da Lei Municipal nº 1.515/2004 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 8862/2015,

DECRETA

Art. 1º. Denomina de RUA VEREADOR ALDAIR MIGUEL BUIAR, acolhendo a Lei Municipal nº 1.515, de 17 de setembro de 2004, o logradouro público localizado no Bairro Tomaz Coelho, neste Município, descrito na matrícula nº 47.369, junto ao Registro de Imóveis de Araucária, que se inicia na Rua Luiz Francheschi, seguindo sentido sudoeste com 568,10m, conforme planta constante no Processo Administrativo nº 8.862/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal